



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA**

1

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPÃO DA CANOA PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

EDITAL Nº 18/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial o disposto nos arts. 6º, inciso III, 39, 40 e 57, bem como em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5001502-18.2025.8.21.0141 e ao Cumprimento de Sentença nº 5010539-69.2025.8.21.0141/RS, **TORNA PÚBLICO** que está aberto o prazo para inscrição de chapas destinadas à eleição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes para o exercício de 2025, conforme as disposições deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

Os vereadores interessados em apresentar chapa completa para concorrer à eleição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes deverão protocolar a inscrição no prazo e forma estabelecidos neste edital, contendo:

1.1 Mesa Diretora:

Indicação nominal e partidária para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

1.2 Comissões Permanentes:

1.2.1 Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (CCJCDH): indicação nominal e partidária de um presidente, dois membros titulares e um suplente;

1.2.2 Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos (CFOOSP): indicação nominal e partidária de um presidente, dois membros titulares e um suplente; e

1.2.3 Comissão de Educação, Saúde, Ação Social, Turismo e Meio Ambiente (CESASTMA): indicação nominal e partidária de um presidente, dois membros titulares e um suplente.

2. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas a partir das 19h do dia 8 de agosto de 2025 até as 19h do dia 9 de agosto de 2025, exclusivamente por meio de protocolo eletrônico no sistema Citta.

Será considerada chapa completa aquela que apresentar a indicação da Mesa Diretora e das três Comissões Permanentes, observados os quantitativos e requisitos indicados neste edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA**

2

3. VEDAÇÕES

Não será admitido:

- I – a indicação de um mesmo vereador em mais de uma chapa para os cargos da Mesa Diretora;
- II – inscrição de chapa fora do prazo estabelecido;
- III – inscrição que não contenha a indicação nominal e partidária de cada membro;
- IV – composição que desrespeite a proporcionalidade partidária prevista no art. 57 do Regimento Interno.

4. DA PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS E IMPUGNAÇÕES

Encerrado o prazo de inscrição, as chapas devidamente protocoladas serão publicadas em lista preliminar no dia 9 de agosto de 2025, até as 20h. O prazo para impugnação será até as 23h59min do mesmo dia, por meio do sistema Cittá, devidamente fundamentada.

Com ou sem impugnação, os protocolos serão encaminhados ao Presidente da Câmara no dia 10 de agosto de 2025, para análise e decisão quanto ao deferimento ou indeferimento, com publicação do Edital de Homologação das chapas concorrentes até as 12h da mesma data.

5. DA ELEIÇÃO

A eleição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes ocorrerá em sessão extraordinária no dia 10 de agosto de 2025, às 16h30min, nos termos do art. 24, 27 e 57, § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

No ato da votação, cada vereador receberá cédula rubricada pelo Presidente da Câmara, contendo as opções “CHAPA ÚNICA”, “CHAPA 1”, “CHAPA 2”, conforme ordem de protocolo e registro. O voto será secreto.

Encerrada a votação, proceder-se-á imediatamente à apuração, contagem e proclamação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os documentos e informações referentes ao processo eleitoral estarão disponíveis, para consulta e download, no sistema Cittá.

O Formulário para a inscrição de Chapas será encaminhado em anexo a este Edital.

Capão da Canoa, 08 de agosto de 2025.

**Eduardo Medeiros Sarmento
Presidente da Câmara Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA**

3

Formulário com a indicação para a composição Mesa Diretora e Comissões Permanentes para o Exercício de 2025, conforme segue:

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2025

Indicação Nominal	Partido	Cargo
Vereador(a)		Presidente
Vereador(a)		Vice-Presidente
Vereador(a)		1º Secretário
Vereador(a)		2º Secretário

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2025

CCJCDH - Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos:

Indicação Nominal	Partido	Cargo
Vereador(a)		Presidente
Vereador(a)		Membro
Vereador(a)		Membro
Vereador(a)		Suplente

CFOOSP - Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos:

Indicação Nominal	Partido	Cargo
Vereador(a)		Presidente
Vereador(a)		Membro
Vereador(a)		Membro
Vereador(a)		Suplente

CESASTMA - Comissão de Educação, Saúde, Ação Social, Turismo e Meio Ambiente

Indicação Nominal	Partido	Cargo
Vereador(a)		Presidente
Vereador(a)		Membro
Vereador(a)		Membro
Vereador(a)		Suplente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA**

4

Os vereadores _____

_____,
certificam estarem cientes e de pleno acordo com a indicação de seus nomes para
compor os cargos referentes a Eleição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes
para o exercício de 2025, de forma que não autorizam qualquer indicação de seus
nomes em outra composição diferente da apresentada neste documento.

Ainda, respeitando a proporcionalidade partidária, como aduz o art. 57 do
Regimento Interno, ficam os Partidos _____

_____ representados pela
composição apresentada.

Capão da Canoa, ____ de agosto de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPÃO DA CANOA**

AVENIDA RUDÁ, 745 - 95555-000
05.082.233/0001-02

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (13087FE5) no site:
https://citta.click/c_L6xDeV

EDITAL		Autenticação  13087FE5
Protocolo -		
Documento	Processo	
000018 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: EDUARDO MEDEIROS SARMENTO
CPF: 581*** ***59
Assinado em: 08/08/2025 19:21:27
Local: IP: 179.68.30.84

Hash do documento (SHA-256): c951e6d032ee27d4b58d6d9a3c8b035fff13e860e63b25958f9643210f18fba9

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.